

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/002/2021**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000324/2022-92

**OBJETO:** Para contemplar a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, referente à 1ª Revisão em Fase de Obras, pertinente à Execução das Obras de Restauração da Rodovia PI -236, trecho: Entr. BR-316 (Regeneração)/Entr. BR-230 (Oeiras), com extensão de 125,90 km.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**VALOR DO ADITIVO:** Em virtude da Revisão em Fase de Obras descrita na Cláusula Primeira, se faz necessário uma readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com acréscimo de 18,85% (dezoito vírgula oitenta e cinco por cento) ao valor do Contrato, correspondente à quantia de R\$ 3.403.665,78 (três milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), passando o valor atual do Contrato de R\$ 18.053.157,03 (dezoito milhões, cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e três centavos) para R\$ 21.456.823,03 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos que garantirão a execução do objeto deste Termo no atual exercício serão: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 210 – Recursos de Convênio; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00534.

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06578.

**DATA DO ADITIVO:** 03 de maio de 2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ: 02.577.913/0001-09.

**ASSINATURAS:** Eng.º Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Responsável Legal/Construtora Renata Ltda).

**Of. 139**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022/INVESTE PIAUÍ**

**REFERÊNCIA:** Contrato de execução de obra de reforma celebrado entre a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ e a empresa FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.;

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ;

**CONTRATADO:** FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.;

**OBJETO:** prestação do serviço de implantação dos softwares de gestão intitulados FORTES CONTÁBIL, FORTES FINANCEIRO, FORTES FISCAL e FORTES PESSOAL (faixa de 50 funcionários), incluídos a manutenção, suporte e o treinamento, cuja licença é concedida pela CONTRATADA, de interesse da Investe Piauí, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e artigo 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí;

**VALOR GLOBAL: R\$ 38.149,00 (trinta e oito mil cento e quarenta e nove reais);**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022/INVESTE PIAUÍ**

**REFERÊNCIA:** Contrato de execução de obra de reforma celebrado entre a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ e a empresa FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS WEB LTDA.;

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ;

**CONTRATADO:** FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS WEB LTDA.;

**OBJETO:** prestação do serviço de implantação e manutenção do ambiente nuvem (SKYONE), com a manutenção de 06 (seis) acessos simultâneos, para os softwares de gestão intitulados FORTES CONTÁBIL, FORTES FINANCEIRO, FORTES FISCAL e FORTES PESSOAL (faixa de 50 funcionários), de interesse da Investe Piauí, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE, que independente de transcrição faz parte integrante deste contrato;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e artigo 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí;

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais);**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

**Of. 029**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 - SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000201/2022-87**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa TECNIC CONSTRUTORA LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 01 de julho de 2022.

Déborah Renata E. Soares  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Of. 779**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000037/2022-16**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de São Pedro/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa PRO ENGENHARIA LTDA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 01 de julho de 2022.

Déborah Renata E. Soares  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR